

estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB32B802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5017. MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a), **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Controle e Acompanhamento de Serviços – DTI/SEMGE, inscrito na matrícula nº. 948041-2, para atuar como **Gestor(a) do Contrato** nº. 36/2019, celebrado com a **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto é prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, visando atender as necessidades do Município de Maceió, e, em suas ausências, faltas ou impedimentos, o substituirá o servidor **JACSON LUÍS ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos, inscrito na matrícula nº. 949857-5.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B379C7A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº.
0207/2017, PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33;

CONTRATADA: **FUTUREATPSERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, CNPJ nº. 35.467.604/0001-27, estabelecido, à AL Santos, nº. 00745 - Conj. 111 e 112 - Bairro: Cerqueira Cesar – São Paulo/SP - CEP Nº. 01.419-001

CLÁUSULA PRIMEIRA:Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária prevista na Cláusula oitava parágrafo terceiro do **Contrato nº. 0207/2017**, passando as despesas decorrentes da execução a correr também por conta da Dotação abaixo, relativos ao exercício de 2019, para o período de 15/10/2019 à 31/12/2019:

Função Programática:**20.002.15.451.0011.001.1021** – Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió, RA-7
Elemento de Despesa: **4490.39.00.00**– Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recursos: **060.001.003**– CAF

Fonte de Recursos: **00100000**– Recursos Próprios

CLÁUSULA SEGUNDA:Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3200.098802/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA:Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0207/2017, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2019.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8BD0703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2019.**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió, torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 008/2019, cujo objeto a contratação de empresa para construção de unidade de educação infantil creche/escola Vergel do Lago – Tipo II, localizada na Av. Governador Teobaldo Barbosa, nº 295/399, Vergel do Lago – Maceió-AL, sendo declarada **HABILITADAS** as empresas MT Construções Ltda.; Plataforma Engenharia; SEABRA Construções; Vegas Construção Civil e Locações Ltda. – EPP e JC3 Engenharia Eireli. E **INABILITADAS** as empresas: AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI, BOA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP e SAMPAIO CONSTRUÇÕES por não atenderem ao item 8.12.1 e subitem 8.12.2.2 do edital, a empresa AC CONSTRUÇÕES por não atender aos itens 7.1, 7.2, 9.2 e 8.8 do edital e a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA por não atender ao item 8.8 do edital. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, “a” e § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4C0148F0

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.169.181/0001-59, sediada na Rua Dr. Juracy Pereira, Qd 06, nº 296, CEP 57072-040, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº 6.286/13, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA: Na Cidade Universitária, módulo III do Conjunto Jardim Royal**. Para **PRESERVAR E MANTER O ESPAÇO, COM A CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS, PINTURAS DO MEIO-FIO, CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVA, IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO**. Sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial do Município por 02 (dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei 6286/2013.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2019.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVATORRES

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável